



INFORMAÇÃO AO **ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

A escola deixou de visar apenas a transmissão de conhecimentos para privilegiar o desenvolvimento de capacidades e aptidões dos alunos e atitudes de autonomia pessoal e de cidadania. Cabe aos pais e encarregados de educação um papel decisivo nesse desenvolvimento. Na sequência da Informação da Direção-Geral da Saúde (DGS), foram estabelecidos alguns procedimentos a adotar perante qualquer elemento da comunidade escolar com sintomas da infeção por SARS-COV2.



Os Encarregados de Educação são responsáveis pelos seus educandos, devendo:



- Manter atualizados os contactos de emergência (2 números de telefone no mínimo e *email*);
- Medir a temperatura da criança, diariamente, antes de se deslocar para a escola;



- Manter a criança na residência e ligar de imediato para a Linha de Saúde 24 (tel. **808 24 24 24**), se a mesma apresentar sintomas de gripe (febre súbita igual ou superior a 38°C, tosse ou nariz entupido, dor de garganta, dores corporais ou musculares, dores de cabeça, fadiga, arrepios de frio);

- Informar obrigatoriamente a Escola, no caso de se verificar a situação anterior;
- Informar a Escola via telefone ou *email*, caso seja diagnosticado COVID-19 a um familiar direto da criança que partilhe a habitação ou com o qual mantenha estreito contacto (pais, filhos, avós, etc.);
- Não permitir que a criança leve brinquedos, objetos desnecessários ou de adorno (pulseiras, anéis, fios, etc.), para a escola;
- Informar antecipadamente a educadora sempre que a criança tenha necessidade de faltar ou chegar mais tarde ;
- Cumprir os horários de entrada e de saída da criança.



NÃO LEVAR BRINQUEDOS
OUTROS ARTIGOS QUE
INDISPENSÁVEIS PARA

stop Para reduzir os riscos de contágio, são adotadas as seguintes medidas:
covid.19

- Visitas de estudo, festas, reuniões presenciais, bem como a vinda de elementos externos à Escola para contactar com crianças, docentes e não docentes encontram-se suspensas;

-
- A **recepção e a entrega da criança** será feita ao portão da Escola;
 - A criança terá que ter, obrigatoriamente, um par de “cros” para utilizar no circuito interno da escola e deverá trazer de casa ténis ou sapatos de velcro, fáceis de calçar e descalçar sozinhas;
 - Não serão permitidas mochilas na escola;
 - O Encarregado de Educação deverá assegurar-se de que o lanche trazido de casa vem em embalagens descartáveis, para que terminado o mesmo, tudo possa ser colocado no lixo;
 - Se a criança apresentar, na escola, temperatura igual ou superior a 38°, o Encarregado de Educação será chamado à escola e serão ativados os procedimentos constantes no Plano de Contingência;
 - Após a situação anterior a criança só poderá regressar à escola com declaração médica;
 - Em caso de falta de um educador e/ou assistente operacional, a criança não será distribuída devendo o Encarregado de Educação assegurar o seu regresso a casa;
 - O Encarregado de Educação e Pais deverão sensibilizar a criança para o cumprimento das regras e percursos estabelecidos na escola, de acordo com o seu Plano de Contingência;
 - Os contactos entre o Encarregado de Educação e a Educadora devem ser feitos, através do telefone ou do *email* facultados pela docente;
 - Os contactos com a Coordenadora da Escola são feitos através do telefone ou do *email* da respetiva escola. O atendimento ao público está sujeito a marcação e análise prévia;
 - O horário de atendimento ao público dos Serviços Administrativos será adaptado às necessidades de cada momento, privilegiando-se o atendimento através de telefone 212026622 ou *email*: secretaria@aems.pt



Refeitório

O refeitório abrirá no dia 18 de setembro. As refeições (lanche e almoço) serão fornecidas pela empresa GERTAL:



	Escalão A	Escalão B	Escalão C
Preço da refeição:	isento	0,73€	1,46€
Preço do lanche:	isento	0,11€	0,23€

As refeições deverão ser marcadas via telefone, para o número que será facultado pela responsável do refeitório de cada escola.

O pagamento da refeição/lanche deverá ser feito por transferência bancária para o IBAN-PT 50001823920030736802062.

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para o *email*: cmmoita@lx.gertal.pt ou *whatsapp* com o n.º 910 956 259. No comprovativo deverá constar o nome e número de contribuinte (NIF) da criança e a escola que frequenta.

Tendo em conta a situação atual, em que todos devemos partilhar responsabilidades, neste percurso, que exige como nunca, o cumprimento de regras por parte de toda a comunidade educativa, solicitamos a vossa colaboração, no sentido de poderem ser aliados da Escola no combate ao vírus e agentes de segurança para a saúde dos vossos educandos/filhos e de todos em geral.

Solicitamos o cumprimento de todas as regras mencionadas neste guião e ainda que se mantenham informados através das comunicações enviadas pelos docentes, bem como através da página do agrupamento (www.aems.pt), lendo os documentos: **Regulamento Interno, Plano de Contingência e Estatuto do Aluno e Ética Escolar** (Decreto lei nº 51/2012 de 5 de setembro).

A escola só está a fechar portas fisicamente, pois, na realidade queremos dar resposta a todos os vossos problemas, dúvidas e angústias, mas agora de uma forma menos pessoal.

Pedimos muita calma, paciência e confiança, pois estamos a fazer o melhor que conseguimos e que nos é permitido.

Um bom ano letivo para todos!